



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 8/2022**

Reestabelece gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 008/2022. SÚMULA: estabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: . RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica restabelecida gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas, revogando a Resolução 006/2022. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Vereador Antonie-Firmino de Souza, aos vinte um dias do mês de março de 2.022. PUBLICADO NO JORNAL EDIÇÃOABIG À PÁGINA DATA Za /03/22 SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA0000 www.jornalnordeste.com CONSIDERANDO a Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, CONSIDERANDO a Resolução MDSICNAS 108/2009. que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais: CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades «organizações do assistência social, bem como os serviços, projetos e nos G de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal, RESOLVE: Art 1º- Aprovar a aprovação da inscrição da ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ, no de Socialdeste como Entidade de Assistência Social por prestar atendimentos e ofertar serviços socioassistenciais por meio da Proteção Social Básica através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Crianças e Adolescentes. Art. 2º- Informar que apartir da publicação desta Resolução, a ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ, estará inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Santa Fé, como Entidade de Assistência Social sob nº 002. honrar a ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AJADOS DE SANTA FÉ receberá a Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-68 RESOLUÇÃO Nº 008/2022. SÚMULA: Restabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. RESOLUÇÃO: Art. 1º- Fica estabelecida a gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para revogando a 006/2022. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Plenário aos vinte e um dias do mês de março de 2022. - Resolução 01424 At4 - Esto Reescrevo entro em vigor a partir da publicação na imprensa oficial de Santa Fé, 17 de Março de 2022. Ao lado Gabinete do UMAS de Bania Fé = Prefeitura Municipal de Santa Fé TERMDerométricas sem cão Mp (aMm 2 8% 1 da 22rd 21 daan IL e a e Mopreentant do Comun: FERNANDO DRAMA Spotadr de RO 1067 280425507) do CH 95ES ms dica a Ma Do MI 0, a Ai. CP SanaMsg de Sta Edo de Come,



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

10 adaE ca gemendo Comente SÁ IGND AT prtamRG 125342013 CS cr ME 2905 rm Sm e RmCat 7,ModSea1 aa do am Ru Caraesqui co aAcercaPresigunto Keonedy nº728 rms Fa CASSA1747 sa0 sarcatopefBgrat com CER Erro aço. Sama FAIR RESOLUÇÃO nº726 SCMINA: Aprocme o curdo ronda F Associação:de Pais « Amigos dos EExpcionais deSama FerAPAE RESOLVE Corn Municipal de Assimência Social —CMAS, imodemematieções qu lhe rei à172 1840002 epublicaçõe pomeiores, +CONSIDERANDO adeiberação daRevo Eexenodináeia raias em 1 deMarço de2022: Um Deacon me ciasesrarias, emma COMPLENIDANE PARA PESMDAS. COM DEFICIÊNCIA, oras 4 cmo primera ede3t Pra,fe é rcçommação 1267 atmrevRR tam DidoOrsa1 6238741059 200512904000 ra Vigdapcação Tod Fem e + 1 emeça de dum 1º =Aproce ocomo emenda da dePais +Amigos deuEncopcinaaia deSanta FéAPAE. movalorR\$50000,00,doDeputado LatNinbomori at2º-Etaevolução tre nt gr lcespublicação Sama Fê, VEdeMaço deMM et Diante darcesicdade,duconveniênci edointeresse público. Ros Feel Far(tda CEP05770000 SanaFá PR RESOLUÇÃO Nºa82m7 SÚMULAS Apesar ocido destaAutarquia ea o ponnach De EMPRESA: MATOVERDEELABORAÇÃO EPREPARAÇ) DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA Rena CNPU: 24.990.0940001.69 Objetos Prostaçãode Serviçosde Elaboração AIATÓNO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORASEUTIIZADORAS DERECURSOSAMMBRENTAISMAPP) Sutil: Aco vesAtode isperna 06/2077. Valor: R\$359,00 Pres.Castelo Branco--PR. 14/03/2022, Satan